

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC AF PRPGP/UFSM Nº 01
6/2026

O professor(a) Dr. Ricardo Drews da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital PIBIC-AF/CNPq. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital PIBIC AF PRPGP/UFSM Nº 016/2026 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Teoria OPTIMAL no comportamento motor humano: Análise dos mecanismos, variáveis moderadoras e efeitos na aprendizagem e controle de habilidades motoras em populações de diferentes fases de desenvolvimento humano
Unidade de Ensino	Centro de Educação Física e Desportos
Departamento/Laboratório	Departamento de Métodos e Técnicas Desportivas/Grupo de Pesquisas em Comportamento Motor (GPCOM)
Registro na UFSM nº	064011
Área do CNPq (3º nível)	Educação Física, Saúde e Sociedade
Número de vagas	1

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	27 de agosto a 03 de setembro de 2026
Avaliação dos candidatos	04 de setembro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 07 de setembro de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de setembro de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de setembro de 2026
Divulgação do resultado final	até 10 de setembro de 2026
Envio do resultado do Edital	até 10 de setembro de 2026
Cadastro do participante	até 10 de setembro de 2026
Indicação do bolsista no Portal	10 de setembro de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

As bolsas deverão ser destinadas exclusivamente para alunos com ingresso por meio das cotas L2, L6, L9, L10, L13, L14, LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LI_PPI, LI_Q, LI_PDC e por programas específicos de ingresso para refugiados, imigrantes, indígenas e quilombolas.

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail do coordenador (ricardo.drews@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia da Currículo do lattes
- b) Carta de intenções com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 11, espaçamento simples)
- c) Quadro de horários (Anexo 1)
- d) Histórico escolar atualizado no curso de graduação da UFSM

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências e disponibilidade de horário do candidato para participação do projeto, e terá peso de 70% da nota;
- b) Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota;

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail ao aluno (a) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de agosto de 2026.

ANEXO 1

Marcar com x os horários semanais que têm disponibilidade para participar de atividades da Iniciação Científica

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
8:00						
9:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						